



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30, de forma virtual, os integrantes da plenária do CRMV-ES se reuniram sob a presidência da Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568, para discutir e deliberar sobre a pauta extraordinária de nº. 002/2023, convocada de acordo com o que determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº 591/92. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, a Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, todos de forma on-line. Estiveram presentes na plenária os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059, vice-presidente, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro e a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 0356, secretária-geral; Dos Conselheiros Efetivos: o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 e o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008; Dos Conselheiros Suplentes: a Méd. Vet. Nátaí Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445. No item de pauta convocado para a plenária extraordinária, está em discussão a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022. Com a palavra o presidente da Comissão de Tomadas de Contas do CRMV-ES, o méd. vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que fez um breve resumo da prestação de contas de 2022 conforme já havia sido apresentado na 465ª Plenária Ordinária, com destaque para os seguintes pontos: Receita arrecadada - R\$ 3.247.785,74 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Despesa empenhada (executada) - R\$ 2.588.880,53 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos); Superávit orçamentário - R\$ 658.905,21 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos); Previsão de despesa coberta pelo Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil); Superávit financeiro efetivamente utilizado - R\$ 0,00. Além disso, apresentou a documentação complementar, referente ao balanço patrimonial, pontuando o superávit patrimonial no valor de R\$ 998.195,90 (novecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). Diante disso, informa que a CTC elaborou parecer concluindo pela ausência de fatores que impeçam a aprovação das contas de 2022. Em atenção ao que determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, em seu artigo 4º, após ampla discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade a prestação de contas do CRMV-ES referente ao exercício de 2022. A Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.